



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prezado fornecedor,

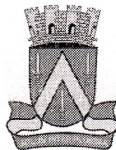
Visando a aquisição do (s) item (ns) descrito (s) em anexo, solicito a indicação de orçamento, com vistas à formatação de processo para contratação direta através de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75 da Lei 14.133/21. É importante que todos os preços considerem os aspectos tributários, incluindo o frete, quando aplicável. Além disso, solicitamos que o orçamento tenha validade mínima de 90 dias.

Gostaria de acrescentar que, ao participar deste processo, o fornecedor deve estar ciente de que, caso apresente a menor cotação, será necessário fornecer as seguintes certidões atualizadas::

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
4. Certidão Negativa de Falência;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6. Certidão do FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
7. Certidão de Regularidade do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Certidão de Regularidade de Empresas com o Poder Público (CNEP) emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU);
8. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
9. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
10. Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
11. Documentos de Identificação (RG e CPF) do empresário/sócios;
12. Comprovante de Residência do Empresário/Sócios.

No tocante a forma de pagamento, o fornecedor fica, desde já, cientificado será efetuado em até 30 dias após a entrega correta do produto e o recebimento da nota fiscal.

Ao considerar esses requisitos, solicitamos gentilmente que preencham a planilha em anexo com os dados da empresa e a enviem no prazo de 5 dias, com assinatura digital ou manual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Empresa/Razão Social: JANA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - EPP
CNPJ: 09.225.635/0001-61
Endereço: MANUEL CAVALCANTE BELO N° 78
Bairro: CENTRO
Município: CAMPINA GRANDE - PB
Fone / FAX: 83-3343-3034
e-mail: GERENCIA@MICROGAMES.COM.BR
Dados bancários: BRABESB - 46-0493-6 / CIC-40686-4

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL Nº 183/2023.

ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESKTOP CORE 13 (3ª GERAÇÃO EM DIANTE) 8GB DE RAM (EM DIANTE) SSD 240GB (EM DIANTE)	UND	05	R\$1.050,00	R\$5.250,00
2	NOTEBOOK CORE 13 (3ª GERAÇÃO EM DIANTE) 4GB RAM SSD (SSD EM DRIVE) OU NVME (SSD EM PLACA) 128 GB (EM DIANTE)	UND	07	R\$3.380,00	R\$23.660,00
3	MONITOR 22 POLEGADAS ENTRADA HDMI E VGA	UND	05	R\$650,00	R\$3.250,00
4	SWITCH TP-LINK GERENCIÁVEL GIGABIT 8 PORTAS SLOTS SFP	UND	05	R\$2.200,00	R\$11.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

5	PROJETOR EPIQVISION FH-02 SMART STREAMING V11HA 85020	UND	01	R\$4.600,00	R\$4.600,00
TOTAL: R\$47.760,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)					

A validade desta cotação é de 90 dias contados a partir da assinatura.

Campina Grande, 17 de 06 de 2025

09.225.032/0001-61
JAVA EBRAHIM HAMAD DA
COSTA AGRA DE MELO
Rua Manoel Cavalcante Belo, Nº 78
CENTRO - CEP 58.400-112
CAMPINA GRANDE - PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O pagamento será efetuado dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do início do fornecimento do item cotado, desde que os documentos fiscais exigidos sejam apresentados e devidamente atestados pelo Gestor do contrato responsável pela fiscalização.

O contratado é obrigado a apresentar a documentação de cobrança em duas vias, no protocolo da secretaria responsável pelo contrato, com o valor expresso em moeda nacional. Essa documentação deve incluir nota fiscal, fatura ou outro documento legal, conforme as leis tributárias aplicáveis.

No documento de cobrança, o contratado deve incluir o número e data de assinatura do contrato, o item contratual relacionado ao pagamento, o valor da parcela e a data de vencimento.

O pagamento de qualquer parcela só será realizado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) e da Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ambas com prazo de validade em vigor.

Além disso, para que a dispensa de licitação prossiga, a empresa deve estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Portanto, além das certidões mencionadas anteriormente, é necessário enviar uma declaração comprovando o registro no SICAF.

Em conclusão, o fornecedor reconhece plenamente a responsabilidade assumida perante a Administração Pública, sujeitando-se a possíveis sanções conforme estipulado pelas disposições da Lei 14.133/21.

Ao concordar com todas as condições acima, assino este documento como prova de minha participação e acordo.

Data: 17/06 2025

Representante legal da empresa

CPF:

09.225.635/0001 - 617
JAVA EBRAHIM HAMAD DA
COSTA AGRA DE MELO
Rua Manoel Cavalcante Belo, Nº 78
CENTRO - CEP 58.400-112
CAMPINA GRANDE - PB.